



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 15.014, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Autarquia Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no orçamento da Autarquia Municipal de Ensino, de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

03.01.00.12.122.1203.4001.3.3.90.39.00 – 1480 – 1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	50.000,00
--	--	-----------

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.01.00.12.122.1203.4008.4.4.90.51.00 – 1490 – 1500	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
--	---------------------	-----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 15 de junho de 2026.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1959, de 15/06/2026.